



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 699/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE
ASSUNTOS PARTICULARES A
SERVIDORA MARLENE COUTINHO.**

**O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA

Art. 1º - Suspende a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração a Servidora Pública Municipal **MARLENE COUTINHO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (I/C)**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, a partir do dia **01.07.2025**, conforme requerimento da servidora acostado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 142/2025 de 13.01.2025.

Art. 2º - À Divisão de Recursos Humanos, que efetuará as anotações pertinentes na Ficha Funcional da Servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01.07.2025**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 27 de junho de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**